

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,00 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS :

Pela senhora Presidente da Junta de Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CORRESPONDÊNCIA	
2	Envio para conhecimento de informação de atribuição de número de polícia, sito na Travessa das Cardosas em Santo Estevão	Câmara Municipal de Benavente

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Envio para conhecimento de informação de atribuição de número de polícia, sito na Rua da Figueira – Foros de Almada – Santo Estevão	Câmara Municipal de Benavente
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 153, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Informação nº 73 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Discussão e eventual aprovação da 6ª Alteração Orçamental do ano financeiro de 2015	Tesoureira da Junta de Freguesia
8	Discussão e eventual aprovação da 5ª alteração às GOP – Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2015	Tesoureira da Junta de Freguesia
	AJUSTE DIRECTO	
9	Minuta de contrato da empreitada “Requalificação do Largo Portas do Sol, em Benavente”	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção dos membros do executivo	

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CORRESPONDENCIA

PONTO 2 – ENVIO PARA CONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, SITO NA TRAVESSA DAS CARDOSAS – SANTO ESTEVÃO

Requerente: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Envio para conhecimento de informação de atribuição de número de polícia sito na Travessa das Cardosas em Stº Estevão

Em referência ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Presidente da Junta que a seguir se descreve

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Exmª Senhora:

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2

2130-181 Benavente

Registado com A.R.

Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		779/2015	3735	10/09/2015

Assunto: Atribuição de numeração de polícia

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V.Ex.ª cópia da informação de trânsito e toponímia datada de 22-07-2015, bem como da planta de localização da numeração policial, relativa ao local abaixo indicado:

- Travessa das Cardosas – Santo Estêvão

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora responsável pela urbanização e edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 319/2013, de 14/10)


Ana Carla Ferreira Gonçalves

/MR
Anexo: Cit. No texto.

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente
INFORMAÇÃO

Parecer:	Despacho:
/	Atendendo à pendência do processo de emissão de licenças com o nº 857/2014 anexa ao presente, a junta tomará a decisão de atribuição de numeração de polícia conforme proposto, ficando a implementação da mesma a cargo do Presidente/A Vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Presidente/A Vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas

quanto ao nº 4.
de CAB,
contendo o artigo
31.º do Anexo
II de 15/07/2015,
conduzido ao
despacho do
Sr. Presidente
em 05/08/2015
2015
Câmara Municipal
de Benavente
23.07.2015

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Processo n.º 779/2015

Requerente:

Informação de Trânsito e
Toponímia de 22.07.2015

Executivo Vereadora Ana Carla
F. Gonçalves

Assunto/Operação urbanística:
Atribuição de numeração de polícia

Local:
Travessa das Cardosas - Santo
Estêvão

Solicita a Requerente ^{no processo nº 857/2014,} certidão de nome de rua e numeração de polícia para o prédio assinalado na planta de localização em anexo.

Analisado o pedido verificámos que o prédio confronta com a Travessa das Cardosas, em Santo Estêvão e esta não tem numeração de polícia atribuída pela Câmara Municipal de Benavente.

Assim, foi necessário visitar o local e proceder ao levantamento da situação existente. Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, "compete à Câmara Municipal de Benavente atribuir numeração de polícia".

Procedemos à atribuição de numeração de polícia aos prédios, no respeito pelo estabelecido no artigo 21.º alínea b) do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor desde 2004-07-23.

Assim, para os prédios que confrontam com a Travessa das Cardosas, situados do lado direito da rua, orientados de Este para Oeste, propomos a numeração par, de 2 e 4, para o lado direito da Travessa, uma vez que as moradias situadas do lado esquerdo têm frente para outros arruamentos.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, "...compete à Câmara Municipal, registar toda a informação toponímica existente e comunica-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Guarda Nacional Republicana, CTT – Correios de Portugal, S.A.".

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 3 – ENVIO PARA CONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA, SITO NA RUA DA FIGUEIRA – FOROS DE ALMADA - SANTO ESTEVÃO

Requerente: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Envio para conhecimento de informação de atribuição de número de policia, sito na Rua da Figueira – Foros de Almada - Santo Estevão

Em referência ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Presidente da Junta que a seguir se descreve

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

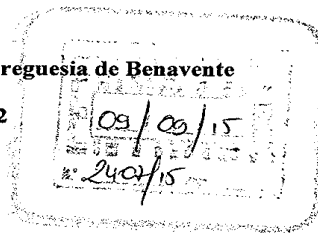
Exma. Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, 2

2130-181 Benavente

Registado com A.R.



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N°	Ofício N°	Data
		860/2015	3587	02/09/2015

Assunto: Atribuição de número de polícia

Para vosso conhecimento e devidos efeitos, junto envio cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal realizada em 17-08-2015, bem como planta de localização da numeração policial, relativa ao local abaixo indicado:

- Rua da Figueira – Foros de Almada – Santo Estêvão

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora responsável pela urbanização e edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 319/2013, de 14/10)



Ana Carla Ferreira Gonçalves

Anexo: Cópia de parte da ata da reunião acima referida
MP/MP

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2015-08-17

Ponto 26 – ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Processo n.º 860/2015

Local: Rua da Figueira – Foros de Almada – Santo Estêvão

Informação de Trânsito e Toponímia, de 07.08.2015

A requerente solicitou certidão de nome de rua, numeração de polícia e localização de freguesia relativa ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3197, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3005 e assinalado em planta de localização anexada.

Face ao pedido, informei que não existe numeração de polícia atribuída ao prédio supra referido e sugeri que fosse instruído um processo autónomo de atribuição de numeração de polícia, para poder proceder em conformidade.

No seguimento desta informação e após despacho da sra. vereadora Ana Carla Gonçalves, foi instruído um processo autónomo de atribuição de numeração de polícia, pelo que após visita ao local e de acordo com o artigo 19.º e alínea b) do artigo 20.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, propomos atribuir para a Rua da Figueira, em Foros de Almada, no sentido Este-Oeste, os números de polícia pares de 2 a 30, do lado direito da Rua da Figueira e os números ímpares de 1 a 37, para o lado esquerdo da rua.

Após aprovação da proposta de numeração de polícia, em reunião do Executivo, os serviços técnicos e administrativos estarão em condições de emitir a certidão solicitada pela requerente.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	11.08.2015
O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de atribuição de número de polícia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana e CTT – Correios de Portugal, S.A..

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 153 CEMITÉRIO NOVO 2 SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Eunice Marques Freire

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 153 CN2

INFORMAÇÃO Nº 73 de 10/09/2015

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 10/09/2015, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 153, sito no Cemitério Novo 2, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " António Calvário Pio Lopes N 11-03-1938 F 06-07-2015. Deus o guarde no céu como nós o guardamos no coração. Eterna Saudade de sua

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

esposa, filho, nora e neta.”

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no referido coval

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia –18/09/2015

Depósitos à Ordem:

22 de Setembro de 2015

Pág. 10/22

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – treze mil duzentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005- vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – seis mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Conta n.º 1004 7588 4227 – três mil euros

Conta n.º 1004 2781 8593 – vinte e cinco mil euros

Num total setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, sendo de operações orçamentais setenta e dois mil quinhentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezassete de Setembro de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE: cento e dezassete euros e vinte e dois cêntimos

CGD: doze mil cento e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos

CGD OT: dois mil cento e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos

NOVO BANCO_05: vinte mil oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos

NOVO BANCO PP_84: onze mil euros

NOVO BANCO _PRAZO – vinte e cinco mil euros

NOVO BANCO _81 – Zero euros

NOVO BANCO_27 Conta rendimento – três mil euros

TOTAL DE BANCOS: setenta e quatro mil cento e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos

Sendo que, setenta mil seiscentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos são de operações orçamentais e três mil seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 7 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2015 – Tesoureira da Junta de Freguesia

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Informação nº 74, de 2015/09/18

Proposta da 6ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 10.120€ (dez mil e cento e vinte euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

01 - Despesas com o pessoal

01.03 - Segurança social

01.03.05 - Contribuições para a segurança social

01.03.05.02 - Segurança social dos funcionários públicos – dois mil euros;

01.03.05.03 - Segurança social do regime geral – mil cento e vinte euros;

02 - Aquisição de bens e serviços

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.01 - Encargos das instalações

02.02.01.02 – Água

02.02.01.02.02 - Água dos espaços verdes – seis mil euros;

02.02.17 – Publicidade – mil euros.

Com a diminuição das rubricas

01 - Despesas com o pessoal

01.01 - Remunerações certas e permanentes

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação – cinco mil euros

02 - Aquisição de bens e serviços

02.01 - Aquisição de bens

02.01.04 - Limpeza e higiene – setecentos euros;

02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas – quatrocentos e vinte euros;

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.03 - Conservação de bens

02.02.03.01 - Equipamentos e viaturas da Junta – mil euros;

02.02.03.03 - Rede rega e materiais – mil euros;

02.02.03.04 - Plantações e sementeiras – dois mil euros.

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 18 de Setembro de 2015

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 6ª alteração orçamental do ano financeiro de 2015

PONTO 8 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 75, de 205/09/18

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES

PPA

Para diminuição da acção:

2015/04.04 – 02.02.03.03 – Parques e Jardins - Rede rega e materiais – mil euros;

2015/14.06 – 02.02.03.01 - Cemitérios – Conservação e Manutenção nos cemitérios da Freguesia – cem euros;

2015/04.05 – 02.02.03.04 – Parques e Jardins – Plantações e Sementeiras – mil euros;

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 18 de Setembro de 2015

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 5ª alteração às GOP – Grandes Opções do Plano do ano de 2015

AJUSTE DIRECTO

PONTO 9 – MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PORTAS DO SOL, EM BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA

Primeiro:-----

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casada, residente na Rua das Narcejas, lote 28, 2.º andar esquerdo, em Benavente, que intervém na qualidade de **Presidente da**

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Junta em representação da "**Freguesia de Benavente**", com sede no concelho de Benavente, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o NIPC 507.043.928, qualidade e poderes conforme fotocópias conferidas da acta de instalação da assembleia, acta de tomada de posse do executivo e acta de deliberação da presente adjudicação.-----

Segundo:-----

Luís Miguel Alves Santos, natural de S. Sebastião da Pedreira, divorciado, residente em Rua do Povo, nº24, Gaio-Rosário, portador do cartão de cidadão número 10057886 1ZZ9, válido até 06/02/2017, emitido pela INCM República Portuguesa, que intervém na qualidade de gerente e em representação da sociedade "**Scampia-Engenharia, Lda**," com sede na Rua Vasco Santana, lote 59 C, Loja C, Quinta das Laranjeiras, na freguesia de Fernão Ferro, concelho de Seixal, com o capital social de sessenta e seis mil e seiscentos euros, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 510 593 798, qualidade e poderes conforme certidão denominada como permanente, com o código de acesso 3880-6661-5534.-----

Tendo em conta: -----

- a) A decisão de adjudicação tomada e em cumprimento da deliberação do executivo aprovada na reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada em oito de setembro de dois mil e quinze, relativa à "Empreitada de Requalificação do Largo Portas do Sol, em Benavente;-----
- b) O subsequente acto de aprovação da minuta do contrato, por deliberação do referido executivo em vinte e dois de setembro de dois mil e quinze.-----

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

c) A caução prestada pela sociedade representada do Segundo contratante mediante guia de depósito no Banco Popular no valor de 1.149,69 € (mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos; e -----

--

Considerando que: -----

--

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:-----

- Classificação económica: 01 / 0701040500 Parques e Jardins; -----

- Número Sequencial de Cabimento: 418-----

-Número Sequencial de Compromisso: 717-----

A primeira e o segundo, nas suas invocadas qualidades, celebram o presente contrato nos termos das seguintes cláusulas:-----

--

Primeira:-----

Objecto do contrato: A sociedade representada do segundo obriga-se a executar para a representada da primeira, a "**Empreitada de Requalificação do Largo Portas do Sol, em Benavente**, de acordo com a proposta datada de treze de julho de dois mil e quinze. -----

Segunda: -----

Preço Contratual e condições de pagamento: -----

1- Pela execução da empreitada prevista na cláusula anterior, a representada da primeira contratante obriga-se a pagar à sociedade representada do Segundo

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

contratante o preço de 22.993,77€ (vinte e dois mil novecentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----

2. O pagamento, nos termos do caderno de encargos e da proposta apresentada, tem uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 28ª do referido caderno de encargos. -----

Terceira: -----

Prazo de Execução: A representada do segundo contratante obriga-se a executar a empreitada no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**.-----

Quarta: -----

Prazo de Garantia da Obra: -----

---- **1-** O prazo de garantia é de cinco anos, a contar da data da assinatura da Recepção Provisória.-----

-

2 - Caso tenham ocorrido recepções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que suscetível de uso independente e autonomizável; -----

3 - Exceptuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina. -----

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Quinta:-----

Fórmula de Revisão de Preços: Para efeitos do disposto na cláusula 40ª do Caderno de Encargos, os preços unitários serão revisáveis de acordo com a seguinte fórmula:-----

$C_t = 0,35S_t/S_0 + 0,04M_{t01}/M_{01} + 0,04M_{t02}/M_{02} + 0,04M_{t03}/M_{03} + 0,03M_{t20}/M_{020} + 0,04M_{t22}/M_{022} + 0,01M_{t24}/M_{024} + 0,02M_{t32}/M_{032} + 0,01M_{t33}/M_{033} + 0,12M_{t47}/M_{047} + 0,20E_t/E_0 + 0,10.$

Em que:-----

St, Et, Mt01, Mt02, Mt03, Mt20, Mt22, Mt24, Mt32, Mt33, Mt47 é o índice ponderado relativo ao período a que respeita a revisão, relativo, respetivamente, a salários, equipamento de apoio, britas, areias, inertes, cimento em saco, gasóleo, madeiras de pinho, tubo em PVC, tubos de PVC para instalações eléctricas, produtos pré-fabricados em betão; e-----

S0, E0, M01, M02, M03, M020, M022, M024, M032, M033, M04 é o índice ponderado relativo ao mês anterior em que teve lugar a abertura da proposta, relativo aos mesmos factores. -----

--

1. Na presente empreitada, observar-se-á o previsto no presente clausulado contratual e nos documentos referidos no número 2 do artigo 96º do Código dos Contratos públicos, que dele ficam a fazer parte integrante, nomeadamente:-----

- a) Os suprimentos de erros e omissões do caderno de encargos;-----
- b) Os esclarecimentos e as rectificações do caderno de encargos;-----
- c) O caderno de encargos;-----

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

--

d) Proposta adjudicada e os esclarecimentos prestados sobre a mesma;-----

e) Todos os outros documentos que sejam referidos neste contrato ou no caderno de encargos.-----

2. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se considerem integrados no contrato, se não puderem solucionar-se pelos critérios legais de interpretação, resolver-se-ão de acordo com o disposto no número cinco do artigo noventa e seis do Código dos Contratos Públicos.-----

Sexta:-----

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, conforme estipulado na cláusula 54ª do Caderno de Encargos.-----

O segundo em nome da sua representada aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma exarada neste contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante.-----

Ambos os contraentes declaram que se obrigam ao respeito integral pelo presente contrato.-----

A minuta deste contrato foi aprovada pelo executivo em reunião ordinária de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze.-----

Ficam a fazer parte integrante deste contrato:-----

-

a) *Convite;*-----

b) *Caderno de encargos;*-----

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

c) *Proposta;*-----

d) *Acta de aprovação da decisão de adjudicação;*-----

e) *Suporte de papel da certidão comercial da sociedade representada do segundo;*

f) Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa de que a situação contributiva da sociedade representada do segundo se encontra regularizada.-----

g) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa de que a situação contributiva da sociedade representada do segundo se encontra regularizada, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 236/95 de 13 de Setembro.-----

h) Registo Criminal.-----

--

i) Última declaração de IRC da sociedade representada do segundo. -----

Benavente, de Outubro de 2015

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato referente à Empreitada de requalificação do Largo Portas do Sol, em Benavente

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
